

N.º: 12/2011/UOGF
Data: 15/04/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Consolidação das Contas do SNS – Exercício de 2010

Pedido de informação adicional

1. É da competência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, doravante designada como ACSS, a consolidação das contas das entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS);
2. Em cumprimento do disposto no n.º 12 do Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, e no seguimento de recomendações do Tribunal de Contas, a ACSS está a proceder à consolidação das contas do SNS, respeitantes ao exercício de 2010;
3. As demonstrações financeiras consolidadas auxiliam o processo de tomada de decisão, através da melhoria da informação financeira do SNS, reforçando-se a transparência das receitas e despesas relativas ao sector da saúde;
4. Através da Circular Normativa n.º 6/2011 foi solicitado o envio dos balancetes finais após regularizações e antes do apuramento de resultados e dos mapas de operações inter-instituições, até ao dia 31 de Março;
5. A qualidade de um qualquer processo de consolidação depende do fornecimento à entidade consolidante pelas entidades consolidadas de um conjunto de elementos adicionais que permitam a preparação do Relatório e Contas Consolidado do SNS relativo ao exercício de 2010;
6. Nesse sentido, conforme previsto no Manual de Consolidação 2010, divulgado pela Circular Informativa n.º 7/2011, são pela presente circular solicitados um conjunto de elementos adicionais que somente se podem obter depois das entidades consolidadas terem encerrado as suas contas - cujo prazo expirou no passado dia 31 de Março, atento ao disposto na Circular Normativa n.º 6/2011;

7. Assim, para as instituições constantes do Anexo 1, determina-se que até ao próximo dia 30 de Abril:

- a) Sejam fornecidos os elementos adicionais agora solicitados através dos Serviços Online da ACSS, onde constam as instruções necessárias ao preenchimento dos seguintes formulários relativos à preparação do relatório e contas consolidado:

Formulários	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 01 Balanço
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 02 Demonst. Resultados
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 03 Demonst. Fluxos Caixa
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 04 Mapa Fluxos Caixa - Despesa
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 05 Mapa Fluxos Caixa - Receita
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 06 ANEXO - Activo Imobilizado
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 07 ANEXO - Amortizações e Provisões
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 08 ANEXO - Reavaliações
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 09 ANEXO - Bens Locação Financeira
	CONSOLIDAÇÃO 2010 - 10 ANEXO – Provisões

Nota: Os mapas constantes dos formulários 04 e 05 só estarão disponíveis para preenchimento pelas entidades pertencentes ao Sector Público Administrativo.

- b) As entidades **sujeitas a revisão legal de contas** deverão enviar por email (sief.consol@acss.min-saude.pt) as respectivas certificações legais de contas.
8. As entidades que não cumprirem com o estipulado no ponto 7. **serão excluídas do perímetro de consolidação relativo ao exercício de 2010**, com as consequências daí advinientes para a fiabilidade, comparabilidade e integridade do conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas que estão a ser preparadas pela ACSS.
9. Quaisquer pedidos de esclarecimento sobre o processo de consolidação de contas deverão ser colocados através do email sief.consol@min-saude.pt.

O Presidente do Conselho Directivo


(Manuel Teixeira)

NOME	CÓDIGO	Tipo	Nº MESES
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	971010	SPA	12
Instituto Nacional de Saúde Dr Ricardo Jorge, IP	971002	SPA	12
Instituto Português do Sangue, IP	971003	SPA	12
ARS Norte, IP	972000	SPA	12
Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos	972804	EPE	12
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	972811	EPE	12
Hospital Nossa Sra Conceição - Valongo	972819	SPA	12
Hospital Joaquim Urbano	972823	SPA	12
Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE	972824	EPE	12
Hospital de São João, EPE	972827	EPE	12
Hospital de São Marcos - Braga	972828	SPA	12
Instituto Português de Oncologia - Porto, IPO	972829	EPE	12
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPE	972832	EPE	12
Centro Hospitalar Trás os Montes e Alto Douro, EPE	972835	EPE	12
Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE	972836	EPE	12
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	972837	EPE	12
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE	972838	EPE	12
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE	972839	EPE	12
Centro Hospitalar do Porto, EPE	972840	EPE	12
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	972841	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	972842	EPE	12
Centro de Histocompatibilidade do Norte	972901	SPA	12
ARS Centro, IP	973000	SPA	12
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	973802	EPE	12
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	973804	EPE	12
Hospital Distrital de Águeda	973805	SPA	12
Hospital de José Luciano de Castro - Anadia	973807	SPA	12
Hospital Infante D.Pedro, EPE - Aveiro	973808	EPE	12
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	973809	SPA	12
Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	973813	SPA	12
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	973815	EPE	12
Hospital de Santo André, EPE - Leiria	973819	EPE	12
Hospital Dr Francisco Zagalo - Ovar	973820	SPA	12
Hospital Distrital de Pombal	973822	SPA	12
Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	973824	SPA	12
Hospital de S.Teotónio, EPE - Viseu	973825	FPE	12
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE	973828	EPE	12
Centro Hospitalar da Covilhã, EPE	973832	EPE	12
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	973833	SPA	12
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	973834	EPE	12
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EP	973835	EPE	12
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	973836	EPE	12

NOME	CÓDIGO	Tipo	Nº MESES
Centro de Histocompatibilidade do Centro	973901	SPA	12
Centro de Medicina de Reabilitação Dr Rovisco Pais	973912	SPA	12
ARS Lisboa V.T., IP	974000	SPA	12
Hospital Curry Cabral	974802	SPA	3
Hospital Garcia da Orta, EPE - Almada	974804	EPE	12
Hospital Distrital de Santarém, EPE	974808	EPE	12
Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira	974814	SPA	12
Hospital Prof Doutor Fernando Fonseca, EPE (Amadora-Sintra)	974822	EPE	12
Instituto Oftalmológico Dr.Gama Pinto	974830	SPA	12
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE	974831	EPE	12
Maternidade Dr.Alfredo da Costa	974832	SPA	12
Centro Hospitalar de Cascais	974833	SPA	12
Centro Hospitalar de Torres Vedras	974834	SPA	12
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	974835	EPE	12
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	974837	EPE	12
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	974838	EPE	12
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	974839	EPE	12
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	974840	SPA	12
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	974841	EPE	12
Centro Hospitalar do Oeste Norte	974842	SPA	12
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	974843	EPE	12
Hospital Curry Cabral, EPE	974845	EPE	9
Centro de Histocompatibilidade do Sul	974901	SPA	12
ARS Alentejo, IP	975000	SPA	12
Hospital Litoral Alentejano, EPE	974844	EPE	12
Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE	975803	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	975807	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	975808	EPE	12
ARS Algarve, IP	976000	SPA	12
Hospital Central de Faro, EPE	976801	EPE	12
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	976804	EPE	12